



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2339A

Quinta-feira, 27 de março de 2025

VOTU + LIMPA



De 24/03 a 28/04

Acesse o site e confira a programação

- ✓ **Serão coletados:** latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.
- ✗ **Não serão coletados:** galhos, restos de construção e lâmpadas.

Atenção! Retire os materiais que serão descartados sempre na noite anterior e deixe em frente à residência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2339A

Quinta-feira, 27 de março de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Recursos	4



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Despacho

Votuporanga, 27 de março de 2025.

DO GABINETE CIVIL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
009/2024**

PROCESSO Nº 015/2024

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 332, de 28 de novembro de 2024, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte do servidor M.E.T., lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Processante conclui que há materialidade nos fatos praticados e transgressão de conduta por parte do processado, à medida que contrariam o que dispõe os artigos 158, I, III, IV, VI, XI, XIV e XVII, artigo 159, V e VII e artigo 160, I, III, IX e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011.;

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pela Procuradora Jurídica do Município e Corregedora Geral Aline Cristina Dias Domingos, para que seja aplicada a penalidade de DEMISSÃO em face do servidor **M.E.T.**, pelo cometimento de faltas funcionais de natureza grave, nos termos dos artigos 167, V e 171, XI da Lei Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE
VOTUPORANGA - SAEV**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Cargos: Agente Técnico Operacional XVI – Cobrança e Faturamento I, Especialista em Saneamento II – Controle de Qualidade II, Especialista em Saneamento VII – Engenharia Agrônômica, Especialista em Saneamento VII – Engenharia de Segurança do Trabalho, Especialista em Saneamento VII – Engenharia Sanitarista e Ambiental, Técnico em Saneamento XXII – Administração Geral IV

Questão 01

A questão pede que se identifique um substantivo masculino entre as alternativas. Se, entre as opções dadas, há uma palavra de gênero duplo, então é correto afirmar que ela é (também) masculina, o que a distingue das demais, que são somente femininas, independentemente do contexto de uso. Nesse caso, a alternativa D, constante no gabarito, responde corretamente ao enunciado: "Entre as alternativas abaixo, apenas uma traz um substantivo masculino..." (observe que o enunciado não especifica "um substantivo somente masculino"). Como todas as palavras estão fora de uma situação comunicativa, é correto, portanto, dizer que "coma" é um substantivo masculino.

Recurso indeferido.

Questão 02

Os advérbios são palavras que modificam os verbos, atribuindo-lhes uma circunstância de tempo, lugar, modo, intensidade, etc.

Dito isso, quando falo que alguém "foi mal no exame", estou expressando a forma como essa pessoa se desempenhou no exame. Trata-se, portanto, de uma circunstância de modo.

Tanto isso é verdade que, ao adicionarmos um advérbio de intensidade na mesma oração mencionada, teríamos "foi MUITO mal no exame", o que não ficaria repetitivo, caso ambos os advérbios expressassem intensidade.

Assim, a única alternativa correta para a questão é a A, constante no gabarito.

Recurso indeferido.

Questão 03

A questão não apresenta ambiguidade.

O enunciado é claro: pede-se que se identifique a palavra que faça o plural aos moldes do substantivo "farol" = "faróis", ou seja, trocando-se o L por IS.

Vejamos as opções dadas nas alternativas, com exceção de "álcool", que é a alternativa correta:

- a) Cônsul = plural "cônsules" – nenhuma letra é retirada e acrescenta-se ES.
- b) Chapéu = plural "chapéus" – nenhuma letra é retirada e acrescenta-se S.
- c) Mal = plural "males" – nenhuma letra é retirada e acrescenta-se ES (mesmo padrão de "cônsul").
- d) Álcool = plural "álcoois" – o L é trocado por IS (mesmo padrão de "farol").

Como pudemos verificar, as opções dadas, com exceção da alternativa D, não seguem o mesmo padrão de formação do plural de "farol".



Recurso indeferido.

Questão 04

“À vítima” complementa o sentido do adjetivo “favorável”, e esse complemento se faz por meio de preposição; essas características configuram a função de complemento nominal de um termo.

O adjunto adnominal caracteriza/determina apenas substantivos.

Recurso indeferido.

Questão 08

A palavra “série” faz parte do grupo de palavras, trazido pelo Acordo Ortográfico vigente, que são as “proparoxítonas aparentes”, ou seja, palavras que eram classificadas como proparoxítonas, mas que, atualmente, por serem compostas por encontros vocálicos considerados ditongos, pois as vogais são pronunciadas em uma só sílaba. Alguns exemplos são: mágoa, colégio, entre outras.

Não dizemos, na língua falada cotidiana, SÉ-RI-E, mas sim SÉ-RIE.

Dito isso, a única alternativa correta é a D, constante no gabarito.

Recurso indeferido.

Questão 09

Em “Comi dois pratos de macarrão” há metonímia porque substitui-se o conteúdo (macarrão) pelo continente (pratos) – não há como comer os pratos (de vidro ou de louça), mas sim o alimento.

Recurso indeferido.

Questão 10

Para se flexionar a palavra “pôr do sol” no plural, a gramática é clara: “pores do sol”.

Recurso indeferido.

Cargos: Agente Técnico Operacional XVI – Operação de Estações de Tratamento, Técnico em Saneamento XXII – Edificações, Técnico em Saneamento XXII – Meio Ambiente, Técnico em Saneamento XIV – Segurança do Trabalho I e Técnico em Saneamento XIV – Tecnologia da Informação I

Questão 02

Completando-se as lacunas do trecho dado no enunciado da questão 02, temos (explicação na sequência):

- “Como não gosto de ir A festas” - antes de nome feminino no plural, para haver crase seria necessário que o substantivo “festas” fosse precedido de artigo definido feminino plural, o que não é o caso. O “a” é apenas a preposição que rege o verbo “ir”.

- “Fiquei A viajar” – antes de verbo, não há crase.

- “Lado a lado” – em locuções formadas por palavras repetidas, não há crase.

Portanto, a sequência correta é A – A – A, alternativa B, constante no gabarito.

Recurso indeferido.

Questão 04

O enunciado da questão é claro: pede-se a classificação morfológica da palavra em destaque na oração, ou seja, a qual Classe de Palavras ela pertence (substantivo, adjetivo, verbo, etc.), não se considerando as relações com as demais palavras da oração - pois, nesse caso, seria pedida sua função sintática.

“Grosseiro” é, morfológicamente, um adjetivo.



Recurso indeferido.

MATEMÁTICA

Funções: Agente Técnico Operacional XVI – Cobrança e Faturamento I, Especialista em Saneamento II – Controle de Qualidade II, Especialista em Saneamento VII – engenharia Agrônômica, Especialista em Saneamento VII – Engenharia de Segurança do Trabalho, Especialista em Saneamento VII – Engenharia Sanitarista e Ambiental e Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV

Questão 11

A única forma de entender $392+18\%$ de 35% é a correta, para outro entendimento deveria ter parênteses, o que não é o caso. Assim, 18% de 35% é $18/100 \times 35/100 = 630/10000 = 0,063$, daí $392+0,063 = 392,063$. Alternativa correta, letra D.

Recurso indeferido.

Questão 12

Seja X o valor do pacote de fraldas no mês anterior, então $X + 7\%$ de $X = 119,84$, então $1,07X = 119,84$, logo $X = 119,84/1,07 = 112$. Agora, basta dividirmos 112 por 80, resultando R\$1,40. Alternativa correta, letra B.

Recurso indeferido.

Questão 13

Se J é o valor dos juros, então o valor do capital é $5858160,60 - J$. Assim, $J = (5858160,6 - J) \times 0,002 \times 19 = 222610,1028 - 0,038J$, daí $1,038J = 222610,1028$ e $J = 214460,6$. Alternativa correta, letra A.

Recurso indeferido.

Questão 14

A alternativa C é a única em que a diferença entre o mmc $(216, 194) = 20952$ e o mdc $(216, 194) = 2$ é 20952. O candidato argumenta que existe outra alternativa em que o resultado se aproxima, como a alternativa D, em que a diferença é 20948, porém o resultado não é o pedido. Alternativa correta, letra C.

Recurso indeferido.

Questão 15

Resolução: $\frac{388}{\sqrt{28227}} = \frac{2.2.97}{\sqrt{3.97.97}} = \frac{2.2.97}{97\sqrt{3}} = \frac{4}{\sqrt{3}} \cdot \frac{\sqrt{3}}{\sqrt{3}} = \frac{4\sqrt{3}}{3}$. A Matemática é uma ciência exata, não há outra alternativa correta. Alternativa correta, letra A.

Recurso indeferido.

Questão 18

Quantidade de anagramas da palavra OITAVO: $\frac{6!}{2!} = \frac{6.5.4.3.2!}{2!} = 6.5.4.3$. Quantidade de anagramas da palavra OITO: $\frac{4!}{2!} = \frac{4.3.2!}{2!} = 4.3$. Razão entre as quantidades: $\frac{6.5.4.3}{4.3} = 6.5 = 30$. Observe que as palavras anagramas e razão estão bem definidas no campo da Matemática e não geram ambiguidade. Alternativa correta letra "C".

Recurso indeferido.

Cargos: Agente Técnico Operacional XVI – Operação de Estações de Tratamento, Técnico em Saneamento XXII – Edificações, Técnico em



Saneamento XXII – Meio Ambiente, Técnico em Sanemaneto XIV – Segurança do Trabalho I e Técnico em Saneamento XIV – Tecnologia da Informação I

Questão 14

A alternativa C é a única em que a diferença entre o mmc $(216, 194) = 20952$ e o mdc $(216, 194) = 2$ é 20952. O candidato argumenta que existe outra alternativa em que o resultado se aproxima, como a alternativa D, em que a diferença é 20948, porém o resultado não é o pedido. Alternativa correta, letra C.

Recurso deferido, alternativa correta letra “C”.

ESPECÍFICAS:

Cargos: Agente Técnico Operacional XVI – Cobrança e Faturamento I, Especialista em Saneamento II – Controle de Qualidade II, Especialista em Saneamento VII – Engenharia Agrônômica, Especialista em Saneamento VII – Engenharia Sanitarista e Ambiental, Especialista em Saneamento VII – Engenharia de Segurança do Trabalho e Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV

Questão 21

A questão é clara quando solicita o formato padrão do Microsoft WordPad.

Analisemos as alternativas e seus respectivos aplicativos padrões:

- .docx: formato de arquivo de texto padrão do Microsoft Word;
- .txt: formato de arquivo de texto simples padrão do Microsoft Bloco de Notas;
- .wpd: formato de arquivo de texto padrão do WordPerfect, da Corel Corporation;
- .odt: formato de arquivo de texto opensource, usado por padrão por OpenOffice ou LibreOffice.

Portanto, das opções apresentadas, o formato .rtf é o único padrão para o aplicativo Microsoft WordPad.

Abaixo segue uma captura de tela da tela de salvamento do aplicativo com a opção padrão apresentada para reforçar a informação.

Ademais, o aplicativo não deixa de existir e não deixa de ser funcional e está disponível para um usuário instalar em qualquer versão do Windows.

Recurso indeferido.

Questão 22

A questão é clara ao dar como base o texto "ao imprimir uma página da Web"; portanto, "converter para imagem e, em seguida, para Adobe PDF Reader" é uma alternativa errada quando nela dever-se-ia primeiro salvar a tela como uma imagem e *depois* como Adobe PDF Reader, o que não utilizaria a tela de impressão – visto que uma imagem salva não é uma página da Web; ademais, o formato "Adobe PDF Reader" não existe, visto que esse é o nome de um aplicativo utilizado para visualização de documentos em formato .pdf.

Recurso indeferido.

Questão 24

A questão é clara quando solicita um recurso que permite *destacar* informações no parágrafo sem alterá-lo.

Como pode observar ao utilizar o recurso de inserir comentários no Microsoft Word, estes são apenas *comentários* inseridos *fora* do parágrafo, não realizando a função solicitada de destaque de informações, mas apenas um comentário.

Recurso indeferido.



Questão 24

A questão é clara quando solicita um recurso que permite *destacar* informações no parágrafo sem alterá-lo.

Como pode observar ao utilizar o recurso de inserir comentários no Microsoft Word, estes são apenas *comentários* inseridos *fora* do parágrafo, não realizando a função solicitada de destaque de informações, mas apenas um comentário.

Recurso indeferido.

Questão 25

A interpretação do termo "opção" é clara quando se refere à única opção disponível que realiza o procedimento solicitado na questão, que é a classificação de Z a A de um conteúdo selecionado.

Todas as demais alternativas não realizam essa ação de classificação, mas são apenas meios de chegar até a ela.

Recurso indeferido.

Cargo: Especialista em Saneamento II – Controle de Qualidade II

Questão 29

Nesta questão foi perguntado acerca da fluoretação da água, sendo indicada como correta a alternativa A. Porém há um equívoco no valor mínimo de flúor, se consideradas todas as faixas de temperatura, sendo o menor valor 0,6 mg/L e não 0,7 mg/L. Dessa forma a alternativa está incorreta.

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

Questão 30

Nesta questão foi abordado o índice de qualidade das águas (IQA) e seus parâmetros, sendo indicada como correta a alternativa B. Em relação a alternativa C, de fato um baixo valor de pH não necessariamente indica poluição, logo uma baixa qualidade da água. No entanto, a questão pedia para considerar o IQA e os parâmetros que o compõe, no qual baixos valores de pH ocasiona um impacto negativo neste índice, mesmo que o motivo do baixo pH seja natural. Assim, a alternativa D é incorreta.

Recurso indeferido.

Questão 33

Essa questão aborda mudanças observadas no tratamento de água e pede para assinalar a alternativa que corretamente correlaciona mudanças nos parâmetros de qualidade da água e ação necessária. A alternativa B afirma que em períodos chuvosos pode haver a necessidade de aumentar a dosagem de coagulantes quando a captação ocorre em águas superficiais, o que está de acordo com mudanças sazonais que podem ser observadas e está correta. Já a alternativa C, afirma que o pH é diretamente influenciado pela lixiviação de compostos orgânicos do solo, podendo variar bastante no decorrer do ano, o que também está correto. Dessa forma há duas alternativas corretas.

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

Questão 38

Essa questão aborda o ciclo hidrológico, tendo como alternativa correta a D, que afirma que a principal forma da água retornar aos oceanos é pelo escoamento superficial, pelos rios e aquíferos subterrâneos, e isso garante o equilíbrio do ciclo



hidrológico, o que é correto. No entanto, a alternativa B também está correta, pois devido ao grande volume de água nos oceanos, sua evaporação é muito expressiva ao ciclo hidrológico. Dessa forma ambas as questões estão corretas.

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

Questão 40

A questão aborda o uso da aeração para o tratamento de água, sendo indicada como correta a alternativa E, que aborda a melhora da remoção de ferro e manganês em processos de aeração em valores de pH alcalinos, o que está correto. No entanto, a alternativa A também está correta, pois de fato a aeração é mais relacionada ao tratamento de esgoto, mas pode ser utilizada em alguns casos no tratamento de água. Portanto há duas alternativas corretas.

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

Cargo: Especialista em Saneamento VII – Engenharia Agrônômica

Questão 26

A questão é clara e pergunta qual a PRINCIPAL causa. A lixiviação não está diretamente relacionada com erosão, visto que a lixiviação é a perda de nutrientes da camada arável pela água que desce ao longo do perfil do solo não necessariamente ocasionando erosões.

Recurso indeferido.

Questão 28

A indenização em desapropriações para fins ambientais segue os princípios constitucionais da justa e prévia indenização em dinheiro, conforme o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988.

No caso de unidades de conservação de proteção integral (como Parques Nacionais), a indenização é calculada com base no valor de mercado da terra na data da desapropriação, conforme estabelecido na legislação específica, como o Decreto-Lei nº 3.365/1941 (Lei das Desapropriações).

O recurso não procede, pois a indenização na desapropriação para criação de um Parque Nacional é calculada com base no valor de mercado da terra na data da desapropriação, conforme previsto na legislação vigente. Os lucros cessantes não integram automaticamente a indenização, podendo ser discutidos separadamente em esfera judicial caso haja comprovação. Assim, o gabarito da questão permanece como alternativa 'A'.

Recurso indeferido.

Questão 29

Aqui está a seção:

“SEÇÃO III Resíduos Sólidos

Artigo 24 - Todo e qualquer sistema individual ou coletivo, público ou privado, de geração, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, reciclagem e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, gerados ou introduzidos no Estado, estará sujeito à fiscalização da autoridade sanitária competente, em todos os aspectos que possam afetar a saúde pública.

Artigo 25 - Os projetos de implantação, construção, ampliação e reforma de sistemas de coleta, transporte, tratamento, reciclagem e destinação final de resíduos sólidos deverão ser elaborados, executados e operados conforme normas técnicas



estabelecidas pela autoridade sanitária competente.

Artigo 26 - Fica proibida a reciclagem de resíduos sólidos infectantes gerados por estabelecimentos prestadores de serviços de saúde.

Artigo 27 - As instalações destinadas ao manuseio de resíduos com vistas à sua reciclagem, deverão ser projetadas, operadas e mantidas de forma tecnicamente adequada, a fim de não vir a comprometer a saúde humana e o meio ambiente.

Artigo 28 - As condições sanitárias de acondicionamento, transporte, incineração, localização e forma de disposições final dos resíduos perigosos, tóxicos, explosivos, inflamáveis, corrosivos, radioativos e imunobiológicos, deverão obedecer às normas técnicas e ficarão sujeitas à fiscalização da autoridade sanitária."

A alternativa C **CORRESPONDE** com o artigo 25. Ele não é idêntico, o enunciado pergunta sobre a correspondência do tal artigo.

Recurso indeferido.

Questão 35

O recurso foi deferido, pois a alternativa inicialmente indicada como correta (letra C) foi marcada erroneamente. Conforme recomendação da CTNBio e da Embrapa, a estratégia mais apropriada é o uso de áreas de refúgio, conforme indicado na alternativa B.

Recurso deferido, a alternativa correta letra "B".

Cargo: Especialista em Saneamento VII – Engenharia Sanitarista e Ambiental

Questão 35

Na questão 35, que solicitava a identificação da alternativa incorreta sobre o índice de qualidade da água (IQA), foi indicada como falsa a alternativa D. No entanto, o conteúdo das alternativas A e C foi questionado por possíveis ambiguidades ou imprecisões.

A alternativa A foi afirmado que o IQA considera parâmetros físico-químicos e biológicos, o que não apresenta imprecisões. Parâmetros biológicos são considerados no cálculo do IQA em diversas metodologias nacionais e internacionais, inclusive o que é suportado pela referência citada (Vide introdução e principais métodos discutidos no artigo: Lumb, Sutadian, A. D. et al. (2016). "Development of river water quality indices—a review", Environmental Monitoring and Assessment).

Já na alternativa C, foi afirmado que a temperatura da água não costuma apresentar variações bruscas devido a sua alta capacidade calorífica. Apesar de verdadeiro, essa afirmação desconsidera ações antrópicas e naturais atípicas, o que a torna imprecisa. Dessa forma essa questão é ambígua com duas alternativas incorretas (C e D).

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

Questão 38

A questão solicitava a identificação da alternativa incorreta acerca do gerenciamento dos resíduos sólidos, sendo indicado como correta a alternativa A. No entanto, a alternativa B também está incorreta, pois há situações em que a incineração é a estratégia mais indicada (como em resíduos hospitalares), apesar de não ser indicada para boa parte dos resíduos sólidos. Dessa forma, duas alternativas poderiam ser assinaladas.

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

Cargo: Especialista em Saneamento VII – Engenharia de Segurança do Trabalho

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.

Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.

São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.

Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



CONSCAM

Questão 27

O conteúdo está devidamente previsto no que se refere a Higiene no Trabalho (Higiene do trabalho: é um conjunto de medidas técnicas, médicas e educacionais que visam prevenir doenças e acidentes no ambiente de trabalho). Então, independente das NRs não estarem citadas explicitamente no Conteúdo Programático, as mesmas são sim, atividades desenvolvidas por Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Recurso indeferido.

Questão 29

O conteúdo está devidamente previsto no que se refere a Higiene no Trabalho (Higiene do trabalho: é um conjunto de medidas técnicas, médicas e educacionais que visam prevenir doenças e acidentes no ambiente de trabalho). Então, independente das NRs não estarem citadas explicitamente no Conteúdo Programático, as mesmas são sim, atividades desenvolvidas por Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Recurso indeferido.

Questão 33

O conteúdo está devidamente previsto no que se refere a Higiene no Trabalho (Higiene do trabalho: é um conjunto de medidas técnicas, médicas e educacionais que visam prevenir doenças e acidentes no ambiente de trabalho). Então, independente das NRs não estarem citadas explicitamente no Conteúdo Programático, as mesmas são sim, atividades desenvolvidas por Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Recurso indeferido.

Questão 35

O conteúdo está devidamente previsto no que se refere a Higiene no Trabalho (Higiene do trabalho: é um conjunto de medidas técnicas, médicas e educacionais que visam prevenir doenças e acidentes no ambiente de trabalho). Então, independente das NRs não estarem citadas explicitamente no Conteúdo Programático, as mesmas são sim, atividades desenvolvidas por Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Recurso indeferido.

Cargo: Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV

Questão 26

Conforme página 22 do Manual de Redação e de Atos Oficiais, “fato real”, é um exemplo de pleonasma e não de chavão. Alternativa correta letra “E”.

Recurso indeferido.

Questão 29

Conforme página 25 do Manual de Redação e de Atos Oficiais, a única alternativa incorreta é a letra “D”.

Recurso indeferido.

Questão 30

Conforme página 29 do Manual de Redação e de Atos Oficiais, a única alternativa incorreta é a letra “B”. Recurso indeferido. Alternativa correta letra “B”.

Recurso indeferido.

Questão 33

A questão pede a alternativa incorreta, portanto, somente a letra “D”, está incorreta.



Recurso indeferido.

Questão 35

Conforme página 47 do Manual de Redação e de Atos Oficiais, a assinatura do despacho é feita pela “Autoridade administrativa que proferiu o despacho.”

Recurso indeferido.

Questão 37

Conforme página 56 do Manual de Redação e de Atos Oficiais, o assunto da nota técnica é “Resumo do teor da nota”. Alternativa correta letra “B”.

Recurso indeferido.

Questão 38

Conforme página 59 do Manual de Redação e de Atos Oficiais, o vocativo do ofício, invoca o destinatário, seguido de vírgula e não de ponto como consta na alternativa “C”.

Recurso indeferido.

Questão 39

Conforme página 61 do Manual de Redação e de Atos Oficiais, o conceito refere-se a “ordem de serviço”, conforme consta na alternativa “A”.

Recurso indeferido.

São Paulo, 27 de março de 2025.

Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2024 da Superintendência de
Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV/SP



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br